

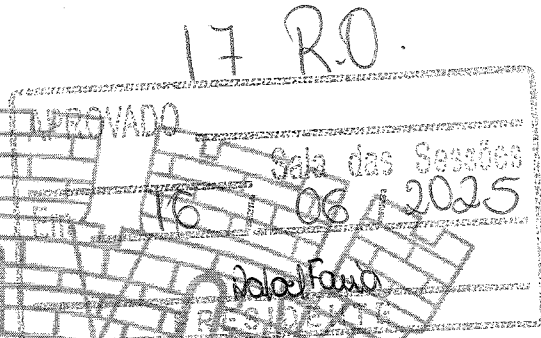
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 798/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG



Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a criação de um protocolo de atendimento específico para pessoas idosas vítimas de violência, com ações de acolhimento, proteção e encaminhamento aos órgãos municipais competentes.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a pessoa idosa é uma realidade crescente e preocupante, que exige respostas eficazes por parte do poder público. Muitas vezes, as vítimas enfrentam dificuldades para denunciar as agressões e acessar os serviços de apoio, seja por medo, dependência emocional ou falta de informação.

A criação de um protocolo municipal padronizado permitirá a identificação mais rápida dos casos, o atendimento humanizado e a articulação entre os diversos setores envolvidos, como saúde, assistência social, segurança pública e direitos humanos. Essa medida visa garantir maior proteção, dignidade e qualidade de vida à população idosa do nosso município.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador